



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 11/03/2021 10:00hs

Sandra Melo

ASSINATURA

Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo  
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

PROJETO DE LEI Nº 188 DE 10 DE MARÇO DE 2021

**Ementa:**

Cria o Projeto Oficinas do Bem, para o acolhimento de crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica criada, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, o Programa Oficinas do Bem, destinado às crianças e adolescentes.

**§ único** - Este programa tem como objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e a integração da unidade familiar à comunidade.

**Art. 2º** Serão oferecidas semanalmente, pelas Secretarias Municipais de: Educação; Cultura; Juventude, Esporte e Lazer, em local apropriado para tais atividades, oficinas de arte, lazer, cultura, cidadania e esporte.

**§ 1º** Dentre todas as oficinas do caput deste artigo estão as que oferecem os cursos de yoga, percussão, capoeira, artes cênicas, judô e demais cursos de necessidade da comunidade.

**§ 2º** Será disponibilizado pessoal especializado em cada uma das áreas correspondentes do parágrafo anterior, não se furtando a contratação de nível superior de psicólogos, terapeutas, educadores físicos, assistentes sociais, psicopedagogos e todos os demais que a comunidade sentir a necessidade de aprimoramento do programa.

**§ 3º** Não haverá qualquer discriminação com relação a idade, estado de saúde, raça, credo, sexualidade e qualquer outra forma de discriminação.

**Art. 3º** O custeio deste programa será realizado através da Regulamentação, pelo poder executivo, de loterias privadas que atuam no município. Qualquer tipo de jogo de azar deverá ser regulamentado para o custeio desta lei.

**§ 1º** Serão destinados 2% (dois por cento) de toda a arrecadação obtida por estas empresas de exploração dos jogos no município.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 10 de março de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo".

  
Fabiana Gomes  
Vereadora



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo**  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD**

**Exposição de Motivos**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as):

Colocamos à apreciação do Eminente e Soberano Plenário o presente Projeto de Lei legislativo, a qual dispõe sobre: "*Cria o Projeto Oficinas do Bem, para o acolhimento de crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.*"

O Projeto Oficinas do Bem é um projeto sócio cultural que deverá ser criado e gerido pelo Município de Campina Grande/PB. Este Projeto de Lei tem importância ímpar, através de um serviço de fortalecimento de vínculos, e promove a interação, a colaboração e o desenvolvimento mútuo que integra a criança e o adolescente com a família e a comunidade. A regulamentação pelo Poder Executivo deste tipo de atividade, já tarda e não pode mais o referido Poder furtar-se a regulamentação desta atividade. Para que possamos oferecer semanalmente oficinas socioeducativas direcionadas para a arte, cultura, esporte, lazer e cidadania. O Projeto tem o objetivo de ajudar crianças e adolescentes que foram vítimas de violência doméstica e sexual, além de crianças que vivem com HIV/Aids e demais crianças e adolescentes que integram a comunidade local. Entre os serviços oferecidos estão o atendimento social e psicológico, reforço escolar, psicopedagogia, assistência social, visitas domiciliares e assistência jurídica.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Atenciosamente,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 10 de março de 2021.

**Fabiana Gomes**  
**Vereadora**